



**LEI N° 3.287/2018**

**Súmula:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 4.657.618,74 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.657.618,74 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ÓRGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA**

**UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA**

**FUNCIONAL: 16.482.0014.2061 -HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 4.082.257,66**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0254	3.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.000,00
4490510000	0255	3.076	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
4490610000	0260	3.076	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.006.257,66

**FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 575.361,08**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0257	3.076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.400,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.287/2018 – pág. 2/2

3190130000	0257	3.076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00
3390330000	0259	3.076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.800,00
3390360000	0259	3.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	17.600,00
3390390000	0259	3.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	176.161,08
3390470000	0259	3.076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58.600,00
4490520000	0258	3.076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2017.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso, I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**